



Juízo de Excepcionalidade do STJ

Eduardo Lessa Mundim

2019

1

A CONTINGÊNCIA FILOSÓFICA

Este trabalho caminha pela seguinte trilha hipotética: contingência filosófica e competência jurisdicional constituem eixos pelos quais, nas situações em que a parte suplica ao Superior Tribunal de Justiça, em Recurso Especial, o reconhecimento de situação desproporcional justificadora de alteração de *quantum* em questões como fixação de sanção por improbidade, de indenização por dano moral e de remuneração de sucumbência de Advogado, o juízo de admissibilidade parece obliterar-se diante da excepcionalidade pretendida pelo insurgente.

Acerca, primeiramente, da contingência filosófica, uma das mais famosas e prestigiadas noções desse tópico da filosofia e da lógica advém de uma das cinco vias para provar a existência de Deus escritas no Século XIII pelo frade católico São Tomás de Aquino (1225-1274).

1.1. CONTINGÊNCIA SEGUNDO SÃO TOMÁS DE AQUINO

Na Terceira Via, apresentada na *Suma Teológica* (1980), obra escrita entre os anos de 1265 a 1273, o filósofo enuncia que a prova da existência de Deus é oriunda daquilo que é *contingente* e do que é *necessário*. Certas coisas podem ser e não ser, podendo ser geradas e corrompidas. Aquilo que *pode não ser*, algum tempo *não foi*.

O que *não é* só pode começar a existir por algo já existente; do contrário, nada existiria, isto é, se todas as coisas podem *não ser*, algum tempo nenhuma existia, o que é falso por evidência.

Referida circunstância permite ver que, se é certo que nem todos os seres são contingentes, alguns são necessários, que encontram fora deles a causa de sua necessidade. Mas é impossível, contudo, proceder ao infinito nos seres necessários, isto é, que têm a causa da própria necessidade.

É forçoso admitir um *ser por si necessário*, não tendo de fora a causa da sua necessidade, sendo, antes, a causa da necessidade dos outros; e a tal ser é Deus, consoante analisa o frade. Essa é a explicação sumária da Terceira Via da prova da existência de Deus, que utiliza as noções de contingência e necessidade.

Na Suma Teológica, São Tomás de Aquino, em diversas passagens, aborda os *futuros contingentes*, para assinalar que eles podem não se realizar, do contrário se realizariam necessariamente e que *embora sejam, em si mesmos, sujeitos a uma determinação, contudo, considerados nas suas causas, não são determinados de modo tal, que não se possam realizar de outra maneira*.

O ponto acerca dos futuros contingentes desata o debate da *presciência de Deus*, isto é, do conhecer antecipadamente sobre as coisas futuras, chegando a ser indagado pelos filósofos de matriz cristã como poderia haver o *livre arbítrio* do Homem se Deus – sabendo e prevendo que o homem irá cometer uma falta – torna algo tão necessariamente inevitável de ocorrer?

O que é de crucial importância nessa via da prova de Deus é que a contingência para logo remete à ideia de que os seres possuem a sua existência por meio de geração (algo os faz gerar) e irão, nalgum momento, se corromper, deixando, portanto, de existir. A contingência, portanto, estreita-se com a ideia de duração limitada, isto é, *há um começo*, representativo de existência, e *um término*, consubstanciador da não existência.

Com isso, reforça-se a concepção de algo que é *mutável*; noutras palavras, tem potência para *ser qualquer outra coisa* a partir de sua matéria, isto é, ter outras formas, à mesma proporção em que pode ou não existir.

Outra asserção importante é que aquilo que é contingente *tem algo que lhe é prévio*, ou seja, *que o criou*.

Portanto, a *noção de contingência*, em São Tomás de Aquino, transmite as compreensões de prevalidade, mutabilidade, potencialidade, corruptibilidade (e, portanto, temporalidade).

1.2. CONTINGÊNCIA SEGUNDO JOÃO DUNS SCOTUS

Em continuidade a outras acepções, Roberto de Sousa Silva, em dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo, analisa o pensamento do teólogo franciscano João Duns Scotus (1266-1308).

Aponta que, no pensamento de Duns Scotus, a contingência do mundo físico não exclui a existência de Deus; *pelo contrário, o mundo físico poderia nunca ter existido ou mesmo ser de tantas outras formas quantas forem possíveis* (2014, p. 27). Das incontáveis possibilidades de criação, o mundo é, da perspectiva divina, contingente, pois ele [o mundo] foi criado *assim* e não de uma maneira *diferente* – ou poderia não ter sido criado, consoante aludiu Duns Scotus.

Ao tratar das noções de contingência analisadas por João Duns Scotus e a sua obra *Ordinatio*, Roberto Silva traz a assertiva do franciscano segundo a qual *contingente é aquilo cujo oposto poderia ocorrer no momento em que aquilo ocorre*, afirmação esta que permite visualizar a contingência com muita clareza. Convém citar o trecho do estudo sobre o teólogo franciscano:

Para Scotus, contingente é “aquilo cujo oposto poderia ocorrer no momento em que aquilo ocorre”. Deus, ao criar o mundo poderia não ter causado. Em outras palavras a causa primeira eficiente causa contingentemente, poderia não causar. Contingente não é, para o Doutor Sútil, o oposto do sempiterno, mas algo que se dá ao mesmo tempo em que o seu contrário poderia ocorrer. Por exemplo, eu escolho estudar no momento em que eu poderia estar em outra atividade, ou seja, eu poderia escolher não estudar. Ou então, está chovendo lá fora, mas poderia não estar chovendo, poderia estar sol, mas ocorre o contrário. Logo, estudar ou não estudar, chover ou fazer sol, são fatos contingen-

tes. O oposto poderia ocorrer no momento em que aquilo ocorre. Portanto, se algo é causado contingentemente, quer dizer que a Primeira causa poderia não causar, ou seja, algo que não existia passou a existir, mas poderia não ter existido e mesmo poderá deixar de existir (2014, p. 53-54, grifado).

1.3. CONTINGÊNCIA SEGUNDO GOTTFRIED WILHELM LEIBNIZ

Por sua vez, o filósofo Gottfried Wilhelm Leibniz (1646-1716) levanta, à semelhança de Duns Scotus, os seguintes questionamentos: *Por que há algo e não nada? Como o mal pode ser possível, se Deus faz sempre para o melhor? Como conciliar a imperfeição que representa o mal com a perfeição de Deus?*

Carole Maigné, Professora de Filosofia da Universidade de Lausanne, em capítulo sobre a vida e trabalho do pensador constante da obra *História da Filosofia*, de Jean-François Pradeau (2012), relata que há pensamento sistemático no filósofo de Leipzig, especialmente em referência às Mônadas, segundo as quais *cada porção da matéria pode ser concebida como um jardim cheio de plantas e como um lago cheio de peixes. Mas, cada ramo da planta, cada membro do animal, cada gota de seus humores é ainda um jardim ou um lago* (PRADEAU, 2012, p. 271).

A Natureza, portanto, é um sistema dotado de harmonia preestabelecida, e, graças a Deus, o mundo é o melhor dos mundos possíveis; o homem é convidado a se realizar plenamente nele.

Carole Maigné explica o pensamento do filósofo de que, se Deus quer *a priori* o melhor, resta o fato de que *a criação do mundo induz a uma escolha entre os compostíveis* (PRADEAU, 2012, p. 278). Afirma a autora, em seu artigo, que o mal é condição *sine qua non* da existência do mundo, isto é, *nosso mundo não seria o nosso mundo sem ele, mas ele não é um decreto de Deus, Ele não o quis, mas o permitiu. Isso implica que tudo já esteja escrito, como se tivéssemos de seguir a ordem as coisas sem tentar nada?* (p. 279) – indaga a autora acerca do pensamento do filósofo das Mônadas.

Nessa ordem de raciocínio, o pensamento de Leibniz traz ao cenário a *contingência*: se ela é o que oferece um espaço para a atividade humana. Elucida Carole Maigné que os *futuros contingentes*, isto é, saber se os acontecimentos futuros se produzirão ou não, não implicam fatalidade, pois a ocorrência dos contrários não implica contradição.

De qualquer modo, para Leibniz, o contingente não existe sem razão, porque sempre há causa determinante, isto é, algo que possa servir para dar razão *a priori*, isto é, explicar porque algo é *existente* e não *não existente*, porque é *de um modo* e não *de outro*.

Importante dizer que, segundo Leibniz, o contingente só se explica a contrapelo, isto é, tão logo se torne efetivo.

Apesar de o homem estar sujeito a ideias inadequadas que provêm duma infinidade de percepções confusamente sentidas, está *livre para operar escolhas para os quais será responsável*. A raiz da liberdade – diz Carole Maigné:

(...) está na infinitude da criação, ou melhor, na continuidade, que não cessamos de encontrar entre a ordem do mundo e as transcendências. Temos em nós uma marca daquele nos criou à sua imagem, embora não possamos evidentemente a ele nos igualar. Essa marca é simultaneamente uma incitação ao bem e um dever a cumprir; é aí que reside nossa salvação. É importante compreender que jamais a liberdade estará no excesso, na ruptura com a ordem do mundo, pois isso só por milagres, que somente Deus pode se permitir. Ela reside na apreensão das leis metafísicas e físicas, na medida de nossa imperfeição; ela não está, portanto, alhures, mas nesse universo bem “unificado” que Leibniz celebra (PRADEAU, 2012, p. 280).

1.4. CONTINGÊNCIA EM CONTRASTE COM EXPRESSÕES DA LÓGICA MODAL

Noutra vertente, a filosofia ensina que *alético* é característico daquilo que *diz respeito à verdade* (do grego ἀλήθεια, *alêtheia*, verdade). Uma verdade pode ser *possível*, *necessária* ou *contingente*.

São modos de verdade ou modalidades de verdade. *As modalidades aléticas, por vezes também conhecidas como metafísicas, contrastam com as modalidades epistêmicas, como o a priori, e com as modalidades semânticas, como o analítico* (BRANQUINHO; MURCHO, GOMES, 2005, p. 40).

Por isso é que o estudo dessas questões se atrela a um ramo da lógica chamado lógica modal. Conforme leciona Desidério Murcho (2002), há *modalidades epistêmicas* (conhecimento, crença, dúvida, *a priori*, *a posteriori*), *modalidades temporais* (presente, passado, futuro), *modalidades deônticas* (obrigação, permissão), *modalidades aléticas* (necessidade, possibilidade, contingência).

Uma verdade é necessária quando não poderia ser falsa. Uma verdade é contingente quando poderia ter sido falsa. Uma verdade é possível quando há pelo menos uma circunstância em que é verdadeira.

Intuitivamente, *contingente é o que é possível e cuja negação também é possível*; necessário é aquilo que é verdadeiro e não poderia ser falso. Em outras palavras, é aquilo que é verdadeiro e não é contingente (COSCARELLI, 2008, p. 19).

Hilton Japiassú e Danilo Marcondes (2001, p. 42), citando pensamento de Jean-Paul Sartre, conferem definição para contingência e para *facticidade* (que traz a lume algumas noções aproximadas à contingência, como a aceção de que a existência pressupõe um princípio que não encontra em si mesmo). Além disso, apontam, nesse contexto, a afirmação de Deus-necessário e Mundo-Ser Humano-contingente:

contingência (lat. *tardio contingentia*: acaso) 1. Caráter de tudo aquilo que é concebido como podendo ser ou não ser, ou ser algo diferente do que é.

2. Na filosofia existencialista, caráter daquilo que não possui, em si mesmo, sua própria razão de ser: “o ser é sem razão. Sem causa e sem necessidade; a própria definição do ser nos dá sua contingência original” (Sartre).

3. Acontecimento do qual não podemos reduzir o aparecimento a um feixe de causalidades; é um acontecimento (como uma emergência) de ocorrência possível mas incerta.

4. Assim como Deus é o necessário, porque é a causa de sua existência, o homem é um ser contingente. E essa contingência pode estender-se a todo elemento do mundo real, **pois nada neste mundo possui seu princípio de existência em si mesmo**: “O essencial é a contingência. Quero dizer que, por definição, a existência não é necessária. Existir é ser-aí, simplesmente; os existentes aparecem, se deixam encontrar, mas não podemos jamais deduzi-los” (Sartre) (2001, p. 42).

facticidade (da lat. *factitius*: artificial) Noção introduzida pela fenomenologia contemporânea, notadamente por Sartre, para designar a determinação sob a qual é apreendida a existência humana, impossível de ser fundada segundo o princípio da “razão suficiente”. Em outras palavras, entre os fenomenólogos, **a facticidade designa aquilo que não é necessário, mas que simplesmente é**. Em Sartre, o termo designa aquilo que pertence à ordem do fato, sem necessidade nem razão, presença absurda e constatada: “Minha facticidade, quer dizer, o fato de que as coisas estão aí, simplesmente como são, sem necessidade nem possibilidade de ser de outra forma.” Assim, minha consciência é chamada a apreender-se a si mesma como um simples “fato” (daí o nome facticidade), **fato anterior e irredutível a toda ideia de necessidade: ela é, em sua contingência, absurda, e as coisas estão aí sem necessidade, e eu entre elas** (2001, p. 73, grifado).

Para o matemático Bruno Coscarelli, Aristóteles teria mesclado o conceito de possibilidade e de contingência. Segundo ele, o que é axial na noção de contingência é que *algo é possível e a sua negação também é possível* (A e não-A são possíveis), sendo – diz-se aqui, neste estudo – conceito que transmite lembrança imediata à noção de Duns Scotus (*contingente é aquilo cujo oposto poderia ocorrer no momento em que ocorre*). A possibilidade de algo, ou seja, o fato de algo ser possível, contrariamente e por sua vez, não implica a possibilidade de sua negação. Note-se:

Vamos levantar um ponto: Na sua discussão sobre necessidade, impossibilidade e possibilidade, os conceitos de possibilidade e contingência ficaram misturados. Dizer que algo é contingente é o mesmo que dizer que aquele algo é possível e que a negação

daquele algo é possível também. No entanto, a possibilidade de algo não implica a possibilidade da sua negação.

Em outras palavras, “A é contingente” significa “A é possível e não A é possível”. Aristóteles usa uma mesma palavra para as duas noções e isso leva a confusões (COSCARELLI, 2008, p. 10, grifado).

Laurence Bonjour e Ann Baker, filósofos estadunidenses, dão ênfase à expressão das proposições, sendo certo algumas delas, tais como as oriundas da matemática, são tendencialmente necessárias, ao passo que proposições dos *acontecimentos da vida* – e isso lembra a definição de Branquinho – são verdades contingentes (se é que, neste mundo, são verdadeiras). Apresentam a seguinte aceção de contingência:

Algumas proposições – nisso a maioria dos filósofos está em concordância – são logicamente ou metafisicamente necessárias: verdadeiras em qualquer mundo ou situação que é logicamente ou metafisicamente possível, ao passo que outras são logicamente ou metafisicamente contingentes, isto é, verdadeiras em alguns mundos logicamente ou metafisicamente possíveis, e não em outros. Assim, por exemplo, proposições da lógica e da matemática são normalmente tidas como sendo necessárias nesse sentido, ao passo que a maioria das proposições sobre as coisas e os acontecimentos no mundo material são contingentes – verdades contingentes, se elas são de fato verdadeiras no mundo atual (BONJOUR; BAKER, 2010, p. 71).

Outra definição reveladora de Bonjour e Baker advém da concepção de necessidade, causal ou nomológica. Trata-se – dizem os autores – de *uma classe de necessidade (e de contingência) mais fraca do que a necessidade lógica ou metafísica (...) que resulta das leis da natureza, ao invés de resultar das leis da lógica e da metafísica* (BONJOUR; BAKER, 2010, p. 769). O referencial em saber se a proposição é contingente ou necessária é, portanto, a alterabilidade (ou não) das leis da natureza. Note-se:

Uma proposição é causal ou nomologicamente necessária se ela não poderia ter falhado em ser verdadeira sem alterar as leis atuais da natureza que governam o mundo e, assim, é verdadeira

em qualquer mundo possível que obedece àquelas mesmas leis da natureza; enquanto uma proposição é causal ou nomologicamente contingente se tanto a sua verdade quanto a sua falsidade são compatíveis com as leis atuais da natureza (e assim, se ela é verdadeira em alguns mundos possíveis que obedecem àquelas leis da natureza e falsa em outros). Os mesmos termos são também aplicados aos eventos descritos por tais proposições. Por exemplo, a proposição a atração gravitacional entre dois corpos varia de acordo com o quadrado da distância entre eles é causal ou nomologicamente necessária (mas não é lógica ou metafisicamente necessária, dado que existem mundos possíveis com diferentes leis de gravitação).

Ao passo que muitas alegações ordinárias sobre o mundo (não está chovendo hoje; há pinheiros no estado de Washington, o ouro é mais caro do que o chumbo, etc.) são contingentes tanto no sentido causal ou nomológico quanto no sentido lógico ou metafísico. (Qualquer coisa que é lógica ou metafisicamente necessária é também causal ou nomologicamente necessária: se não há nenhum mundo possível no qual ela é falsa, então segue-se em geral que não há nenhum mundo possível com as mesmas leis da natureza no qual ela é falsa. Mas o contrário não é verdadeiro. Esse é o sentido no qual necessidade causal ou nomológica é mais fraca do que necessidade lógica ou metafísica.) (BONJOUR; BAKER, 2010, p. 769).

1.5. CONTINGÊNCIA SEGUNDO JOÃO BRANQUINHO, DESIDÉRIO MURCHO E NELSON GOMES

João Branquinho, Desidério Murcho, filósofos portugueses, e Nelson Gomes, para definirem um acontecimento contingente, trazem, como enfoque, a noção de *acontecimento*, assinalam os aspectos de *mundo possível melhor*, destacando a diferença entre o contingente e o não contingente (neste caso, *aquilo que não poderia não ter ocorrido*, ainda que as circunstâncias factuais fossem distintas):

Um acontecimento contingente é simplesmente um acontecimento que ocorreu, mas que poderia não ter ocorrido (se as coisas

tivessem sido outras); por exemplo, a dor no calcanhar esquerdo que eu senti ontem à tarde é um acontecimento contingente: num mundo possível certamente melhor do que este, ela não existiria. Um acontecimento não contingente é simplesmente um acontecimento que, não só ocorreu, como também não poderia não ter ocorrido (por muito diferentes que as coisas tivessem sido); para muitos deterministas, fatalistas e pessoas do gênero, certos factos históricos (e.g. a Batalha das Termópilas) são acontecimentos não contingentes. De novo, há quem não admita, de forma alguma, acontecimentos não contingentes, pelo menos no que diz respeito ao caso de acontecimentos simples, e quem defenda a ideia de que só os factos contingentes são acontecimentos (2005, p. 24).

No âmbito da contingência, há discussão acerca do essencialismo, que condiz com os limites da capacidade cognitiva do Homem. É que, nessa acepção, não é porque não se tem, por meio da experiência empírica, a plena apreensão do objeto, isso não significa que não haja uma lei da essência, que existe independentemente da investigação humana. As leis da essência seriam necessárias, porque comportam validade universal e qualidade apriorística, ao passo que as leis empíricas, justamente em virtude de certos limites de alcance cognitivo, seriam contingentes.

É o que esclarece o Professor de Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina Franz Josef Brüseke, ao citar os ensinamentos de Edmund Husserl no ponto da contingência:

*Husserl entende a contingência como característica do objeto individual, **somente a essência possui necessidade**. O fenômeno individual é casual, porque poderia ser diferente. A essência possui necessidade porque ela é como ela é, e não pode ser diferente. Os eidos, i. e., a essência, define os limites da variação da individualidade de um objeto. Se eu quero falar com razão de uma mangueira, tenho que respeitar certos limites. Uma mangueira cortada em pedaços não é mais uma mangueira. Mas existem mangueiras singulares maiores ou menores, com frutas ou sem frutas, e, apesar do fato de elas terem desenvolvido casualmente certas características individuais, estão sendo denominadas mangueiras com razão. Segundo Husserl, existem leis de essência que,*